

Nº 37/51 - CMC - FLORENCIO DOS SANTOS COSTA- Requer  
180(cento e oitenta) de licença, pa  
ra tratamento de saude.

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Camara Municipal de Colatina

*Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Colatina*  
*13 de junho de 1951*  
*Alf. H. F.*

21

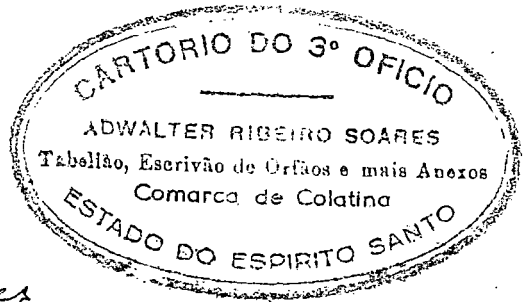
O abaixo assinado, vereador eleito a Camara Municipal de Colatina, requer a V. Excia., juntando o atestado anexo, se digne conceder-lhe, para tratamento de saude, mais 180 (cento e oitenta) dias de licença.

Colatina, 13 de junho de 1951

*Florençio dos Santos Costa*

Reconheço verdadeira.....

a *assinatura*  
de *Florençio dos Santos Costa*  
o que dou fé.  
Colatina, 13 de junho de 1951



Em test. *AB* da verdade.

*Adwalter Ribeiro Soares*  
TABELIÃO - 3º OFÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
PROTOCOLO  
N.º 45 Fls. 74 Livro 1  
Recebido em 14 / junho / 1951  
Diretor da Secretaria

Francisco de Paula Amarante Filho, Doutor em Medicina pela  
Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil;  
da Soc. de Med. e Cir. do Rio de Janeiro; etc, etc; atesta:—

— que o Sr. Floriano Santos Costa, brasileiro, branco,  
casado, comerciante, residente nesta cidade de Colatina, acaba-se  
desent, sob meus cuidados com filhos e dependentes ilegítimos  
existentes segundo atestei.

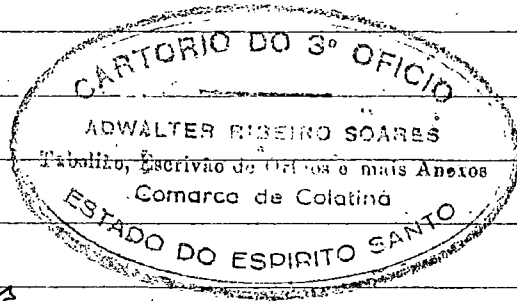
Colatina, 13 de julho de 1957  
Adv. Adwalter Ribeiro Soares



Reconheço verdadeira.....  
a firma e nome  
do Sr. Francisco Amarante  
Filho, — o que dou fé.

Colatina, 13 de julho de 1957

Em test. da verdade.  
Adwalter Ribeiro Soares  
TABELIÃO — 3º OFÍCIO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

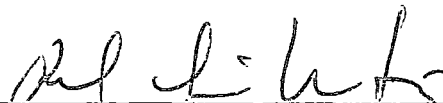
PORTARIA Nº 58

Concede licença

O Presidente da Câmara Municipal de Colatina, -  
E.E.Santo, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com  
a resolução da Câmara, em sua última sessão, concede ao vereaa  
dor FLORENCIO DOS SANTOS COSTA, para tratamento de saude, ---  
180(cento e oitenta) dias de licença, a contar desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 18 de junho de 1951

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ secretaria, na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO.-

Of. nº 98/51

Colatina, 18 de junho de 1951

Senhor Vereador

Tendo em vista a deliberação da Câmara, em sua última sessão, sobre o seu pedido de 13 do corrente, comunico-lhe que baixei uma portaria concedendo-lhe os 180 dias de licença solicitados, a partir desta data.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe as ---  
minhas

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

---

PRESIDENTE DA CÂMARA.-

Ao Ilmo. Sr.  
Florêncio dos Santos Costa  
DD. Vereador à Câmara Municipal de  
COLATINA-E.Santo.